

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 03 - INVESTMINAS/GEAF

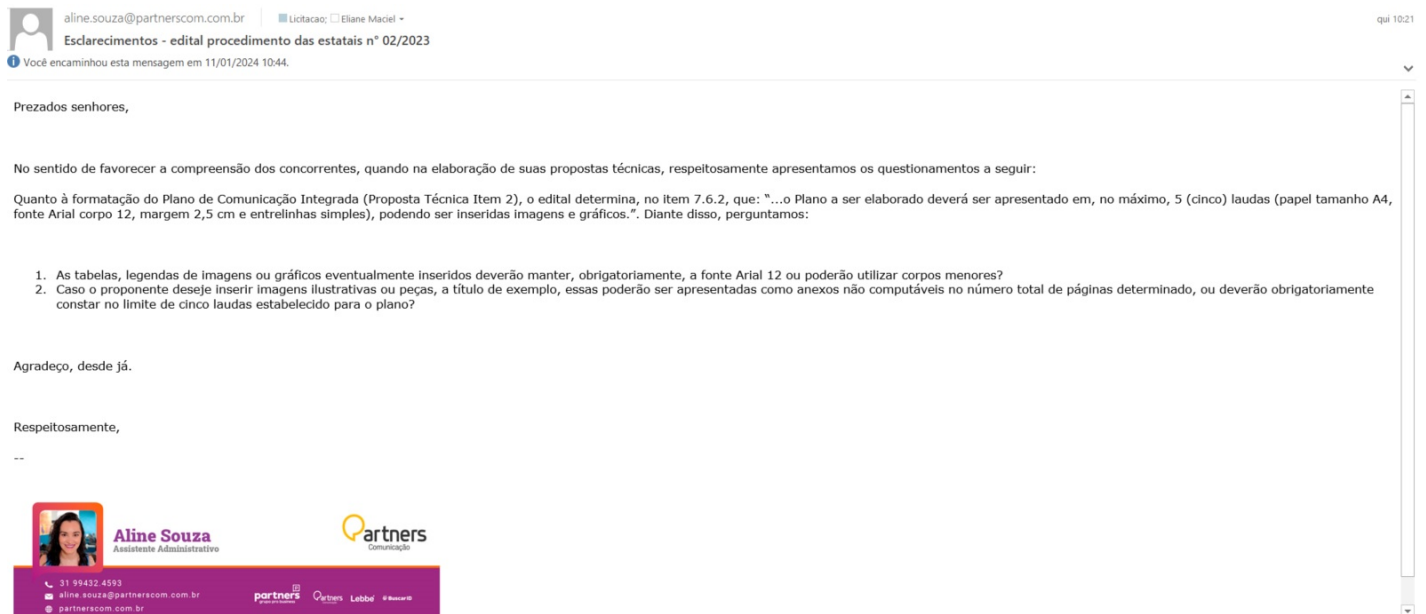
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 02/2023**PROCESSO DE COMPRA Nº 5131001 000012/2023****OBJETO:** contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** melhor combinação de técnica e preço.**MODO DE DISPUTA:** Fechado.

Prezados (as) Licitantes,

Em 11/01/2024, a Sra. Aline Souza, representante da empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO enviou, para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do e-mail, com a pergunta enviada:



The screenshot shows an email from Aline Souza (Asistente Administrativo) at Partners Comunicação. The subject is 'Esclarecimentos - edital procedimento das estatais nº 02/2023'. The email content is as follows:

Prezados senhores,

No sentido de favorecer a compreensão dos concorrentes, quando na elaboração de suas propostas técnicas, respeitosamente apresentamos os questionamentos a seguir:

Quanto à formatação do Plano de Comunicação Integrada (Proposta Técnica Item 2), o edital determina, no item 7.6.2, que: "...o Plano a ser elaborado deverá ser apresentado em, no máximo, 5 (cinco) laudas (papel tamanho A4, fonte Arial corpo 12, margem 2,5 cm e entrelinhas simples), podendo ser inseridas imagens e gráficos.". Diante disso, perguntamos:

1. As tabelas, legendas de imagens ou gráficos eventualmente inseridos deverão manter, obrigatoriamente, a fonte Arial 12 ou poderão utilizar corpos menores?
2. Caso o proponente deseje inserir imagens ilustrativas ou peças, a título de exemplo, essas poderão ser apresentadas como anexos não computáveis no número total de páginas determinado, ou deverão obrigatoriamente constar no limite de cinco laudas estabelecido para o plano?

Agradeço, desde já.

Respeitosamente,

--

The email signature includes contact information for Aline Souza and the Partners Comunicação logo.

Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

1. "As tabelas, legendas de imagens ou gráficos eventualmente inseridos deverão manter, obrigatoriamente, a fonte Arial 12 ou poderão utilizar corpos menores?"

Resposta: Deve-se manter tudo na fonte Arial 12 a fim de termos um padrão entre os "proponentes".

2. "Caso o proponente deseje inserir imagens ilustrativas ou peças, a título de exemplo, essas poderão ser apresentadas como anexos não computáveis no número total de páginas determinado, ou deverão obrigatoriamente constar no limite de cinco laudas estabelecido para o plano?"

Resposta: Neste caso, o ideal é o uso de hiperlinks para não comprometer o espaço limitado a 5 (cinco laudas).

Resposta fornecida pela Gerência de Comunicação Social, área técnica responsável pela contratação.

Atenciosamente,

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior**, Técnico Administrativo, em 12/01/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80304260** e o código CRC **51832261**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000468/2023-12

SEI nº 80304260